



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto n°
0034/2022

Em, 17 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0357, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 514.000,00 (Quinhentos e Quatorze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.200 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE PILOES

09 272 2020 2005 PAGAMENTO DE BENEFICIOS

0000032	3190.01	99	18000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	443.000,00
0000033	3190.03	99	18000000	Pensões	71.000,00
Total da Ação					514.000,00
Total da Unidade Orçamentária					514.000,00
Total de Suplementações					514.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 514.000,00 (Quinhentos e Quatorze Mil Reais), como segue:

01.200 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE PILOES

99 999 2019 0001 RESERVA DO RPPS-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

0000020	9990.99	99	18000000	Reserva de Contingência	514.000,00
Total da Ação					514.000,00
Total da Unidade Orçamentária					514.000,00
Total de Anulações					514.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					514.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE